

Sessão de 12 de agosto de 1886.

O Ex<sup>mo</sup> Presidente declarou aberta a sessão, achando  
se presentes os Senhores Vereadores Cunha, Alegria,  
Oliveira de Azeméis

Morcira Junior, e Azevedo.

Depois de lida, apprada e assignada a acta da sessão antecedente, deu-se conta do seguinte:—

Foi apresentado um officio sob o numero quatrocentos e oitenta e nove, da terceira repartição do Governo Civil d'este Districto, mandando dar cumprimento á circular numero cincuenta e quatro de dezoito de junho ultimo, mandando abrir o inquérito e instaurar o processo a que se referem os artigos onze e doze, da Lei de quinze de julho de mil oito centos sessenta e dois, a fim de que, a pedido da Camara Municipal do concelho de Castello de Paiva, seja classificada como districtal uma estrada que, partindo da ponte de Entre-os-Rios, na estrada Real numero quaranta, siga pela ponte do Loucinal e pelas proximidades de Nespereira e de Alvarenga, e termine em Castro-Paire.

A Camara, tendo mandado publicar o inquérito de trinta dias, que terminou em um do corrente, sem que se apresentasse reclamação alguma, é de parecer que não ha inconveniente em a referida estrada ser classificada Districtal.

Uma circular numero sessenta e sete, da terceira repartição do Governo Civil d'este Districto, datada de dez do corrente, mandando abrir o inquérito e instaurar o processo a que se referem os artigos onze e doze da Lei de quinze de julho de mil oito centos sessenta e dois, a fim de que, a pedido da Junta Geral do Districto de Aveiro, seja transferida para a ordem das estradas Districtaes a estrada Municipal d'Oliveira do Tremois á Tarpia, tendo por ponte obrigado Carrigosa, e sendo prolongado até Aronca. A Camara mandou affixar os competentes editaes, annunciando o inquérito de trinta dias;

Um requerimento de José Antonio Dias e Antonio Francisco de Paiva, aquelle do logar da



Ribeira, e este do lugar do Souto, freguesia de Ma-  
cieira de Sarnes, pedindo licença para atravess-  
sar a estrada Municipal das Travessas ao Direito  
em Cozar, no sítio da Ribeira, com dois cannoes  
de régua, e para fazer um tanque no mesmo  
sítio; e para continuar com uma mina e se-  
guir com ella por baixo do caminho do dito  
lugar da Ribeira, do Nascente a poente, e atra-  
vessar com ella o caminho do mesmo lugar, que  
segue a Vilheiron de Poiares. Deferido, em  
vista da informação.

Outro requerimento de Gaspar de Bastos, da  
ta Villa, em que diz que tendo requerido u-  
ma licença para alinhamento d'uma parede  
de vedação, que pretende construir junto ao ca-  
minho publico que da estrada do Calvaris segue  
para a estrada Real, no sítio de Santo Antonio  
do Barrocas, e não lhe tendo sido até hoje concedi-  
da, com o fundamento de que a Camara pre-  
tende abrir uma estrada no referido caminho,  
e apropriar-lhe uma porção de terreno que elle  
pretende vedar. Dizendo tambem que já fôr  
verbalmente saber que está prompto a ceder  
gratuitamente uma parte do seu terreno, uma  
vez que não se abra nelle todo o leito da estrada,  
e como até hoje não houve resolução alguma  
definitiva, vem requerer para que a Cama-  
ra vá em vistoria ao local, e decidir com  
brevidade sobre a pretensão do supplicante, áris  
usará dos seus Direitos, prescindindo do alinha-  
mento, e mandando construir dentro do seu  
predio as edificações que lhe approuver, o que  
tornará sobremaneira despendiosa a apropriação  
que de futuro haja de fazer-se. A Camara encarre-  
ga os senhores Vice-Presidente e Vereador Alegria.



Moreira Junior, de tratar com os donos dos pre-  
dios a e propria, abertura do caminho que ha de  
ligar as duas estradas duas estradas a que se refere  
o presente requerimento.

A Camara, sob proposta do Senhor Vereador Ale-  
gria, resolveu pedir auctorizacao á Commissão Exe-  
cutiva da Junta Geral, para gastar, desde ja, a quan-  
tia de trezentos milreis, proveniente d'um offereci-  
mento feito pelo senhor Antonio José Ferreira  
de Alegria, Joaquin de Oliveira e Cunha e Antonio  
José da Silva Guimarães, como consta do ora-  
mento supplementar d'esta Camara relativo ao  
anno de mil oitocentos oitenta e cinco, na  
abertura da rua da Presidencia, comprehendida  
entre a estrada numero quarenta e a feira dos  
Cruze, d'esta Villa, e bem assim, resolveu appli-  
car toda a prestacao de trabalho d'esta freguesia, na  
abertura da mencionada rua.

O Ex.<sup>o</sup> Presidente pediu ao Senhor Administrador  
deste concelho, que se achava presente, para que desse  
ordem ao official da Administracao, a fim de ea adju-  
var os empregados da Camara, na policia do concelho,  
especialmente a policia do mercado d'esta Villa, em  
o que concordou o mesmo senhor Administrador,  
da melhor vontade.

E não havendo mais nada a tratar, se levantou  
a sessão, de que se lavrou esta acta, que vai ser  
assignada depois de lida por mim Domingos  
Teiz da Silva, Escrivão da Camara, que a escrevi.

E. L. Sany. Junta do concelho.  
Joaquim de Oliveira e Cunha  
Antonio J. F. de Alegria  
Manuel J. de Santa do Souto  
João Moreira Junior